



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

#### CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM A LINGUAGEM SWIFT, OFERTADO PELO IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2025/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift, a ser ofertado pelo *Campus Brasília* no primeiro semestre letivo de 2025.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública para o Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste semestre.
- 1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio, pela internet, através de preenchimento do google forms, da documentação completa requerida para a matrícula (ordem de inscrição), até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.
- 1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Brasília*.
- 1.4. O curso de extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift possui carga horária total de 240 horas, divididas em três módulos:
  - 1.4.1. Módulo I (80 horas): Aborda temas introdutórios como Desenvolvimento Mobile, Introdução à Programação com Swift, conceitos de Programação Orientada a Objetos e apresentação da plataforma MacOS - Aplicativos e Gerenciamento.
  - 1.4.2. Módulo II (80 horas): Contempla conceitos e práticas de nível intermediário em Desenvolvimento de Aplicativos, com foco na aplicação prática dos conhecimentos do Módulo I. Abrange o desenvolvimento de aplicativos com Swift utilizando a ferramenta Xcode, a aplicação de conceitos de Arquitetura de Software (Padrões e Princípios), Projeto e Design de Aplicativos (UI/UX), Ferramentas Mercadológicas e Empreendedorismo, e Direito da Propriedade Intelectual.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**1.4.3. Módulo III (80 horas):** Explora temas avançados, como Persistência de Dados, Consumo de APIs, Utilização de Kits (MapKit) e Publicação de um Aplicativo na loja.

<b>CURSO – DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM A LINGUAGEM SWIFT</b>	
<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>CRONOGRAMA DOS MÓDULOS</b>
EaD	<p><b>Módulo I</b> <b>02/06 a 18/07/2025</b> Introdução ao desenvolvimento mobile Lógica de programação Programação orientada a objetos Plataforma MacOS – Aplicativos e gerenciamento</p> <p><b>Módulo II</b> <b>04/08 a 19/09/2025</b> Desenvolvendo com a ferramenta Xcode Arquitetura de software: padrões e princípios Projeto e design de aplicativos (UI/UX) Noções de ferramentas mercadológicas e Empreendedorismo Direito da propriedade intelectual</p> <p><b>Módulo III</b> <b>06/10 a 21/11/2025</b> Desenvolvendo aplicativos com Swift Persistência de dados Consumo de API Utilização dos kits Publicando um app</p>

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação da Chamada Pública	22/05/2025
Período de inscrição	23 a 30/05/2025 OU até completarem as vagas
Previsão de início das aulas	<b>02/06/2025</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DOS REQUISITOS E VAGAS

**3.1** São requisitos para ingresso no Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental e maior de 18 anos
- c) Ter acesso a internet.

**3.3** Serão ofertadas 120 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

**3.4** Os candidatos que se inscreverem mas não forem matriculados devido ao número de vagas, formarão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para novas chamadas conforme a disponibilidade do curso.

### 4. DAS MATRÍCULAS

**4.1** As matrículas serão efetuadas por ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico que ficará disponível no endereço eletrônico abaixo, a partir das 10h do dia 23/05 até às 23h59 do dia 30/05/2025 ou até que sejam preenchidas as vagas.

**4.2** A inscrição será realizada conforme quadro abaixo:

	Link formulário de inscrição	Período
<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>	<a href="https://forms.gle/nabyb3k8wrUmdfXC6">https://forms.gle/nabyb3k8wrUmdfXC6</a>	<b>23 a 30/05/2025</b>

**4.3** O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 30/05/2025, o que ocorrer primeiro.

**4.4** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- a) **Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) **Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (certificado ou histórico) ou de grau superior;**
- c) **Foto 3x4 recente;**
- d) **CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

- 4.5** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.
- 4.6** Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.
- 4.7** A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.
- 4.8** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.
- 4.9** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameaçam a segurança da informação institucional.
- 4.10** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso deste.
- 4.11** Não haverá matrícula presencial.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O curso de extensão do Instituto Federal de Brasília (IFB) confere aos concluintes aprovados em todas as componentes curriculares dos 3 Módulos e com frequência nas aulas (mediante ao envio das atividades), de acordo com a legislação vigente, o Certificado de Conclusão de Curso de Extensão: "**Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift**", com carga-horária de 240 horas.
- 5.2** Caso o estudante conclua apenas os componentes curriculares do primeiro Módulo ele terá direito a receber o certificado de "**Introdução a Programação com a Linguagem Swift**", com carga horária de 80 horas. Os alunos que concluírem os Módulos 1 e 2 terão direito a receber o certificado de "**Fundamentos de Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift**", com carga horária de 160 horas.
- 5.3** Embora o curso tenha sido estruturado para ser executado todo a distância, se necessário os estudantes poderão utilizar o laboratório Apple do IFB no Biotic, localizado no Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança Bloco "B", 1º Andar, para realizar as atividades advindas dos componentes curriculares práticos do curso. Isso ocorre porque essas atividades exigem a infraestrutura de equipamentos Apple, disponível somente nesse ambiente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Essa flexibilidade permite que o estudante que possui o dispositivo Apple e consegue realizar as aulas e atividades estude quando e onde for mais conveniente. Já os estudantes que não têm acesso a esses dispositivos poderão comparecer ao laboratório Apple em algum dos horários disponíveis para a realização das atividades.

Para viabilizar o acesso ao laboratório, os docentes da equipe serão distribuídos em escalas para contemplar todos os dias da semana em pelo menos dois turnos (manhã e tarde / tarde e noite / manhã e noite), mediante a disponibilidade dos docentes. Além disso, os próprios estudantes que já concluíram o curso, ou parte dele, poderão atuar como monitores, reforçando seus conhecimentos ao auxiliar os novos alunos nas atividades práticas. Essa participação ativa dos monitores também promove maior integração entre os alunos e a comunidade externa, gerando um ambiente colaborativo de aprendizagem.

**5.4.** O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber seu endereço e contato:

	ENDEREÇO	CONTATO
<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>	VIA L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G. Asa Norte – Brasília/DF. CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br">processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br</a>

**5.4** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail: [processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br)

**5.5** É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

**5.6** Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília e a Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

Brasília-DF, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023